



RESENHA DO ARTIGO INTITULADO “A FALTA DE EFICIÊNCIA DO DIREITO FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO GARANTIDA PELA CONSTITUIÇÃO DE 1988”.¹

REVIEW OF THE ARTICLE ENTITLED “THE LACK OF EFFICIENCY OF THE FUNDAMENTAL RIGHT TO EDUCATION GUARANTEED BY THE FEDERAL CONSTITUTION OF 1988”.

Recebido: 21/05/2022 | Aceito: 22/06/2022 | Publicado: 04/08/202

Maria Cristina Barros da Silva Alves²

 <https://orcid.org/0000-0003-2604-4952>

 <https://lattes.cnpq.br/8264642957899560>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: cristinamariacristina35@gmail.com

Resenha da obra:

RABELO, Leonardo Neiva. A falta de eficiência do direito fundamental à educação garantida pela Constituição de 1988. **Revista Processus Multidisciplinar**. Ano II, Vol. II, n. 4, jul.-dez., 2021.

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “A falta de eficiência do direito fundamental à educação garantida pela Constituição de 1988”. O artigo é de autoria de: Leonardo Neiva Rabelo. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, no Ano II, Vol. II, n. 4, jul.-dez., 2021.

Palavras-chave: Educação. Direito. Fundamental. Eficiência. Constituição.

Abstract

This is a review of the article entitled “The Lack of Efficiency of The Fundamental Right to Education Guaranteed by the Federal Constitution of 1988”. This article is by: Leonardo Neiva Rabelo. The article reviewed here was published in the journal “Revista Processus de Estudos de Gestão, jurídicos e Financeiros”, in Year II, Vol. II, n.4, Jul.-Dez., 2021.

Keywords: Education. Law. Fundamental. Efficiency. Constitution.

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “A falta de eficiência do direito fundamental à educação garantida pela Constituição de 1988”. O artigo é de autoria de Maria Cristina Barros da Silva Alves. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, no Ano II, Vol. II, n. 4, jul.-dez., 2021.

¹ A revisão linguística desta resenha foi realizada por Érida Cassiano Nascimento.

² Graduanda em Direito pelo Centro Universitário UniProcessus.

Quanto ao autor do artigo, conheçamos um pouco acerca de seu currículo. Muito do que compõe a formação ou a experiência dos autores contribui para a reflexão temática dos temas aos quais se propõe a escrever. Conheçamos um pouco sobre o autor:

O autor do artigo é Leonardo Neiva Rabelo. Graduado em Secretariado pela Faculdade Processus (2015); Graduando em Direito. Currículo Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/7542840382025082>>.

Este artigo é dividido nos seguintes capítulos: introdução, justificativa, metodologia, revisão de literatura e referências bibliográficas. No resumo do artigo consta:

O tema deste artigo é a falta de eficiência do Direito fundamental à educação garantida pela Constituição de 1988. Investigou o seguinte problema: o princípio fundamental da educação é cumprido no Brasil? Cogitou a seguinte hipótese: cumprir esse princípio com base apenas na oferta de vagas nas escolas suprimindo a demanda local, regional e nacional é suficiente para responder na totalidade a amplitude desse direito fundamental? O objetivo geral deste trabalho é a elucidação de como está a qualidade da educação no Brasil e a compreensão de que a falta de qualidade, seja medida pelo suprimento de vagas, ou pela permanência, pela continuidade do brasileiro em sala de aula no período escolar, o não abandono, a qualidade medida por meio de testes padronizados, ou até mesmo outra forma de medir a qualidade, pode e devem ser exigidas diante das autoridades constituídas pelo cidadão. Os objetivos específicos deste trabalho são a apresentação dos desafios nacionais no processo de avanço na concretização do Direito à educação e o questionamento da efetividade desse direito tendo em vista as dificuldades de qualidade do serviço ofertado. Este trabalho é importante para um operador do Direito pela compreensão de que a lei precisa ser efetivada por ações de contribuam efetivamente com a sociedade. É muito importante para mim, pois acredito na educação como a melhor ferramenta geradora de isonomia e prosperidade de uma nação. Para a ciência, é relevante por conter dados irrefutáveis de como a educação tem sido tratada em nossa nação, o que permitirá uma análise consciente dos desafios que precisam ser superados. É relevante para a sociedade por ter acesso a mais um instrumento que gera sentimento crítico para questionarmos e lutarmos por nossos ideais nacionais. Trata-se de uma pesquisa qualitativa teórica com duração de seis meses.

O tema do artigo é: “A falta de eficiência do direito fundamental à educação garantida pela Constituição de 1988”. O problema debatido na obra foi: o princípio fundamental da educação é cumprido no Brasil? A hipótese parte do mesmo princípio da problemática, mostrando a importância de um princípio fundamental da educação.

No artigo, o objetivo primordial é analisar a elucidação acerca de como está a qualidade da educação no Brasil. Em seus objetivos específicos estão a apresentação dos desafios nacionais no processo de avanço na concretização do direito à educação; e o questionamento da efetividade desse direito tendo em vista as dificuldades de qualidade do serviço ofertado.

A temática da pesquisa é justificada pelo fato de que é de grande importância quando entendemos que a educação passa pelo processo de

mudanças de paradigmas, quando deixamos de entender algo ou uma situação de determinada forma e assumimos uma nova forma de entendimento.

Como metodologia utilizada para a construção da pesquisa teórica, o autor se baseou em artigos científicos e livros acadêmicos, bem como em lei, doutrina ou jurisprudência, que foram extremamente importantes para a formação dos conhecimentos em questão.

O autor, de forma clara, afirma muito relevantemente que o processo educacional deve ser acessível, senão a população não alcança a cidadania. A construção de cidadãos pode gerar grandes mudanças em nosso país. Nem todos tem acesso à educação no Brasil, e isso é notório desde o Brasil colônia, até os dias de hoje. A educação não é uma vaidade e nem um adorno, mas sim o processo que desenvolve a personalidade. É através da educação que o homem consegue entender até que ponto pode ir a sua liberdade e os seus direitos e de que maneira ele pode exigi-los. O conhecimento surge de experiências que vão sendo acumuladas na vida através do convívio com outras pessoas, da leitura de livros, ao assistir documentários. Com as novas tecnologias, uma educação de qualidade pode estar presente em quase todos os lugares, com aulas a distância ou através de textos em PDF, mas para isso é preciso muito investimento.

De maneira relevante, o autor discorre que há um questionamento se no Brasil as políticas educacionais seriam suficientes e se existe uma carência no atendimento prestado à população, sendo necessário uma abordagem e um caminho novo. O Plano Nacional de Educação exige que os entes federativos colaborem e cooperem para estabelecer metas, estratégias e direções. A Constituição de 1988 com sua Emenda de número 14 trouxe uma grande mudança – a obrigatoriedade do ensino dos 7 aos 14 anos de forma gratuita para todos. A desigualdade entre regiões aumenta as muralhas daquilo que se deseja e o que de fato é concretizado no âmbito dos direitos sociais é o alcance de políticas públicas que são instituídas. É um grande desafio definir o que de fato é a qualidade no ensino. A educação está entre os direitos fundamentais, a Constituição de 1988 tem como característica a sua rigidez, ela é de complexa alteração, os limites impostos pelo poder constituinte originário, não deixa que o legislador escreva leis que não esteja em consonância ao texto inicial.

Na sequência, o autor traz, de forma mais apropriada, o entendimento de que o fundamento da Dignidade tem ganhado muita força no ordenamento jurídico brasileiro. Na região rural do Nordeste, no Vale do Jequitinhonha e nas periferias de grandes cidades ainda há a falta de vagas, a demanda tem sido maior que a quantidade de vagas, a falta de competência ou até mesmo o comprometimento administrativo acaba não favorecendo a conclusão desse processo. O Brasil só alcançou agora o que países europeus alcançaram na segunda metade do século passado em relação ao processo de expansão da escolarização. Estamos cada vez mais próximos da população total com a idade escolar em curso na educação formal.

Para finalizar, o autor menciona que a avaliação internacional tem como objetivos gerar insumos e bases para as reformas na educação de cada nação. Um baixo rendimento escolar é uma particularidade do ensino público e do privado, em uma comparação do PISA entre escolas públicas e privadas de sete países, os alunos brasileiros oriundos de colégios particulares ficaram abaixo de todos os

países. Os direitos fundamentais ficam prejudicados quando não é prestada uma educação de qualidade, sem educação, não temos liberdade, não podemos construir uma sociedade solidária, justa e livre, não erradicamos a pobreza. Devem ser criadas condições para a efetivação do art. 206 da Constituição Federal de 1988 que é o princípio do padrão de qualidade, a efetividade do art. 206 e a compreensão por parte dos profissionais da educação são os verdadeiros caminhos para uma mudança do direito à educação no Brasil.

Referências

RABELO, Leonardo Neiva. A falta de eficiência do direito fundamental à educação garantida pela Constituição de 1988. **Revista Processus Multidisciplinar**. [S.l.], v. 2, n. 4, p. 430-441, out. 2021. ISSN 2675-6595. Disponível em: <<http://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/424>>. Acesso em: 11 abr. 2022.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Modelo de resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista Processus Multidisciplinar**. Vol. 1, n. 2, p. 04-07, ago. 2020. Disponível em: <<http://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/225>>. Acesso em: 03 ago. 2021.